

Semipresidencialismo e Coabitação¹

Raysa Dantas Loureiro

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: Esse artigo compreende minhas primeiras observações para a pesquisa em andamento no mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, cujo principal objetivo é compreender o fenômeno da coabitação em países semipresidencialistas. Neste artigo apresento a primeira etapa da pesquisa, partindo de pesquisa bibliográfica sobre discussões atuais da literatura sobre semipresidencialismo e coabitação, como também uma prévia do direcionamento metodológico a ser utilizado. A terceira etapa deste trabalho ainda está sendo produzida, com a coleta de dados de 58 contextos de coabitação em 20 países semipresidencialistas no período compreendido entre 1989 e 2017. Ao final desta etapa, pretendo analisar sob a perspectiva da política comparada, semelhanças e diferenças entre os diferentes casos.

Palavras chave: semipresidencialismo, coabitação, premier-presidencialismo, presidencial-parlamentarismo.

Abstract: This article comprises my first observations for the ongoing research for the Master Program in Social Sciences of the Federal University of Espírito Santo, and its main objective is to understand the cohabitation phenomenon in semi-presidentialist countries. In this article I present the first stage of the research, starting from a bibliographical research on current discussions of the literature on semi-presidentialism and cohabitation, as well as a preview of the methodological procedures that are to be adopted. The third stage of this work is still being produced, with the collection of data from 58 contexts of cohabitation in 20 semi-presidential countries between 1989 and 2017. By the end of this stage, I intend to analyze, under the perspective of comparative politics, similarities and differences between the cases.

Keywords: semi-presidentialism, cohabitation, premier-presidentialism, presidential-parliamentarism.

1. Semipresidencialismo

O semipresidencialismo é, dentro da categoria de sistemas de governo, o menos conhecido, e estudos acerca do tema e de todos os fenômenos relacionados a ele são escassos dentro da ciência política se comparados com estudos sobre presidencialismo e parlamentarismo. No caso específico da coabitação, estudos em português são quase inexistentes. Para este trabalho foi utilizada concepção minimalista de Elgie (1999, 2004, 2007b) que define o semipresidencialismo como um sistema de governo que possui tanto características presidencialistas, neste caso um presidente popularmente eleito e com mandato fixo, quanto características parlamentaristas, representadas por um Primeiro-

¹ Este trabalho faz parte dos estudos preliminares para a confecção de minha dissertação, Mestrado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Espírito Santo, provisoriamente intitulada “O fenômeno da coabitação em países semipresidencialistas”.

Ministro saído de dentro do Parlamento e sujeito à confiança deste. O presidente, via de regra, deve exercer papel de Chefe de Estado - função mais cerimonial; enquanto o Primeiro-Ministro é o chefe de governo.

De acordo com Elgie (2004, 2007, 2009) existem várias definições de semipresidencialismo. O conceito de semipresidencialismo evoluiu muito desde que foi utilizado pela primeira vez por Maurice Duverger em meados de década de 70, com o objetivo de explicar o novo modelo de sistema que surgiu na V República Francesa. A experiência semipresidencialista antecede este momento, sendo utilizada em Weimar e na Finlândia, sendo estes os primeiros casos de semipresidencialismo. Em Weimar, foi adotado um sistema onde um presidente forte dividiria o poder com o Parlamento. A maior preocupação dos juristas que implementaram tal modelo era de que ocorresse o que aconteceu na França, onde uma assembleia muito fragmentada gerou colapso no governo.

Ainda de acordo com Elgie (ELGIE, 1999, 2009) o conceito do semipresidencialismo para Duverger foi sofrendo algumas alterações. Sua primeira definição caracterizava o semipresidencialismo como um sistema de governo onde o chefe de estado é eleito por sufrágio universal e possui um pouco mais de poderes que um chefe de estado em um regime parlamentarista. O chefe de governo é um primeiro-ministro saído de dentro do parlamento sujeito a confiança parlamentar. Em 1974, Duverger incorporou outra característica ao semipresidencialismo: o poder do presidente de dissolver o Parlamento.

Duverger (1980) chega a sua definição final sobre semipresidencialismo no início da década de 80, e define o semipresidencialismo como um sistema de governo que, em sua Constituição estão estabelecidos os seguintes pontos: possui um chefe de estado eleito por sufrágio universal, que detém poderes substantivos em face a um primeiro-ministro, que ocupa a função de chefe de governo, porém sujeito à confiança do Parlamento.

A contribuição de Duverger é de grande importância para os estudos sobre semipresidencialismo, pois foi a partir de seus estudos seminais, que o assunto se tornou pauta para outros pesquisadores. Apesar do pioneirismo, suas definições sofreram críticas ao longo do tempo. Outros autores trouxeram novos elementos para definir o semipresidencialismo.

Para O'Neil (1993), para um país ser considerado semipresidencialista são necessárias duas características: uma divisão do poder executivo entre primeiro-ministro e presidente, sendo que este possui poderes executivos substanciais.

Estas duas definições, tanto a de Duverger quanto a de O'Neill possuem a figura de um presidente forte, fazendo frente aos poderes do primeiro-ministro. Sartori (1994), por sua vez, identifica o semipresidencialismo como um sistema de governo com a seguinte característica: o poder é compartilhado entre um presidente eleito (direta ou indiretamente) pelo povo, que cumprirá um mandato fixo e um primeiro-ministro e gabinete dependentes da confiança parlamentar, sendo que os poderes incumbidos ao presidente possuem um "caráter espasmódico (...) não são prerrogativas normais ... mas poderes excepcionais que podem ser usados com pouca frequência." (SARTORI, 1994,p.122)

Há de se reparar que na concepção de Sartori, poderes substantivos do presidente não são considerados uma condição necessária para que um país seja considerado semipresidencialista.

Em alguns países, o primeiro-ministro e o gabinete estão sujeitos à remoção não apenas pela vontade de uma maioria parlamentar, mas também do presidente. Shugart e Carey (1992) denominam esses países de presidencial-parlamentaristas. Já os países em que o Primeiro-Ministro exerce de fato a função de chefe de governo são chamados de premier-presidencialistas.

1.1 Semipresidencialismo em números

Entre as décadas de 70 e 90 aproximadamente 30 países se tornaram democráticos. Huntington (1991) classifica esses eventos como a Terceira Onda de Democratização. Muitos países do Bloco Soviético e da antiga Iugoslávia adotaram o semipresidencialismo como sistema de governo (ELGIE, 2007a.) Dentre os outros países que também adotaram o semipresidencialismo durante a "Terceira Onda" estão vários países africanos. Alguns autores consideram que a colonização pode ser um fator que colabora para adoção de sistemas semelhantes. Um exemplo a ser citado é Portugal - que adotou o semipresidencialismo desde 1976. Dentre os países colonizados por Portugal, sete de oito adotaram o semipresidencialismo como forma de governo (AMORIM NETO; LOBO, 2009)

Sartori (1994) defende que o semipresidencialismo, por lidar melhor com maiorias divididas, ainda é uma alternativa melhor se comparada ao presidencialismo. Países que desejam deixar de ser presidencialistas, devem optar pelo semipresidencialismo em vez de irem para o parlamentarismo puro, pois ao adotarem o semipresidencialismo, já possuiriam certa “expertise” e não mergulhariam em um terreno totalmente desconhecido.

É controverso estabelecer um número exato de países semipresidencialistas, pois como dito anteriormente, existem divergências acerca da definição e classificação dos países dentro deste sistema. Para Robert Elgie, existem atualmente 53 países semipresidencialistas. Alguns países que compõem esta lista atualmente, foram semipresidencialistas em algum período anterior, deixaram de ser e retornaram. Elgie contabiliza 28 países semipresidencialistas históricos, ou seja, países que em algum momento adotaram o semipresidencialismo como sistema de governo. A África é o continente que possui um maior número de países semipresidencialistas atualmente (22 países). A Europa ocupa o segundo lugar com 21 países. O continente asiático possui 6 países com sistema semipresidencialista, enquanto na América apenas dois países adotam esse sistema.

Tabela 1: Lista de países semipresidencialistas atuais

Argélia	1989
Áustria	1945
Azerbaijão	1995
Bielorrússia	1996
Bulgária	1991
Burkina Faso	1991
Camarões	1996
Cabo Verde	1990
Chade	1996
Congo (República do)	2006
Croácia	1990
Egito	2014

Eslováquia	1999
Eslovênia	1991
Finlândia	1919
França	1962
Gabão	1991
Geórgia	2004
Haiti	1990
Irlanda	1937
Islândia	1944
Lituânia	1992
Macedônia	1991
Madagascar	2010
Mali	2012
Mauritânia	2009
Moldova	2016
Mongólia	1992
Montenegro	2006
Moçambique	1990
Namíbia	1990
Níger	2010
Peru	1993
Polônia	1990
Portugal	1976
Quirguistão	1993
República Centro-Africana	2016
República Democrática do Congo	2015
República Tcheca	2012
Romênia	1990
Rússia ²	1993
Ruanda	2003
São Tomé e Príncipe	1990

² A Rússia por consequência de suas dimensões continentais será classificada como Euroásia.

Senegal	1991
Servia	2006
Sri Lanka	1978
Síria	2012
Taiwan	1997
Tanzânia	1995
Timor-Leste	2012
Togo	1992
Tunísia	2014
Ucrânia	1996

Fonte: The Semi-presidential One – Acessado em 08/10/2018

2. A Coabitação

Um dos fenômenos mais interessantes de sistemas semipresidencialistas é a coabitação, por se tratar de um fenômeno exclusivo do sistema semipresidencialista. Quando presidente e primeiro-ministro são de partidos opostos - não apenas diferentes (SHUGART; SAMUELS, 2010) - e não existe nenhum representante do partido do presidente na composição do gabinete, encontramos o fenômeno da coabitação (ELGIE; MCMENAMIN, 2001; SARTORI, 1994; SHUGART; CAREY, 1992).

Esta disputa/compartilhamento de poder é considerada muitas vezes o “calcanhar de Aquiles” do semipresidencialismo, pois a disputa de poderes entre o presidente e o primeiro-ministro pode gerar tensões, pois o compartilhamento de poder nem sempre ocorre de maneira equilibrada. Em democracias estabilizadas, estas tensões podem se transformar em uma disputa de forças políticas, podendo levar a uma paralisação na execução de políticas públicas ou mesmo à dificuldade votar o orçamento anual. Já em democracias pouco consolidadas, essa dupla legitimidade do poder, associada a um presidente forte, de acordo com Cavatorta e Elgie (2010, p.29, tradução minha), “é provável que (...) conduza a um colapso no estado de direito, conforme o presidente decide por decreto ou a ou a um impasse entre o presidente e o legislativo que encoraja os militares intervirem para romper o impasse.”.

Em países premier-presidencialistas, a coabitação é mais frequente. De acordo com os estudos de Shugart e Samuels (2010) a porcentagem de coabitação em países premier-

presidencialistas é de 22,1%, enquanto em países presidencial-parlamentaristas é de 1,4%. Ainda de acordo com os autores, as possibilidades de coabitação em países presidencial-parlamentaristas são pequenas já que o presidente detém o poder de dispensar o gabinete possuindo grande influência sobre os partidos que compõem o Parlamento. Em casos do premier-parlamentarismo, quando o partido do presidente não consegue apoio da maioria dos parlamentares.

A relação entre subtipo de semipresidencialismo e sistema partidário deve ser observada com atenção dentro do semipresidencialismo, e em especial em casos de coabitação. Segundo Skach (2005, p. 124), conforme citado por (CHEIBUB; CHERNYKH, 2008), existem governos semipresidencialistas que combinam um governo dividido e minoritário, que consistem nos perigos do presidencialismo e parlamentarismo respectivamente: “O semipresidencialismo combina, potencialmente, o pior cenário de ambos – o bloqueio (gridlock) do presidencialismo e a instabilidade do gabinete do parlamentarismo. (SKACH, 2005 *apud* CHEIBUB; CHERNYKH, 2008, tradução minha)”.

A coabitação, conforme Elgie e Mcmenamim (2001) apresentam, é mais provável de após as eleições, ocorrendo no meio de um mandato parlamentar ou presidencial. Quando ocorre após uma eleição presidencial, isto é sinal de que o presidente possui quase ou nenhum poder frente ao primeiro-ministro.

Fernandes e Magalhães (2016), apontam evidências de outros estudos que buscaram compreender o presidencial-parlamentarismo como causa de instabilidade democrática e término de governo, porém estes estudos não conseguiram efetuar tal relação. Os autores citam estudos de Sedelius e Ekman (2010), cujos resultados não encontraram relação entre coabitação e término de governo; de Strøm e Swindle (2002), que apesar de seus resultados relacionarem a coabitação com eleições antecipadas, não foram encontrados resultados suficientes para afirmar que a coabitação é a causa da instabilidade democrática; e de Schleiter e Morgan-Jones (2009a), cujos resultados apontam que não há evidências de que a coabitação causa dissolução do parlamento ou substituição do governo.

A coabitação também pode ser analisada a partir do problema de delegação e *accountability*. Estes mecanismos funcionam, segundo Strøm (2003) de uma maneira mais

eficiente dentro de sistemas parlamentaristas, se comparados a sistemas presidencialistas. De acordo com Strøm (2003), delegação e *accountability* podem sofrer de certos problemas dentro do semipresidencialismo. Um desses problemas se refere a uma menor transparência, pois sistemas híbridos, que possuem duas cabeças no topo da cadeia de delegação, possuem mecanismos um pouco diferentes nesta cadeia, principalmente em períodos de coabitação (STRØM; MÜLLER, WOLFGANG C. BERGMAN, 2006). A coabitação afeta a dinâmica política de várias formas, tanto em questões de política interna como no que tange políticas externas também.

Segundo Elgie (2008),

Na coabitação, tanto o presidente quanto o primeiro-ministro podem legitimamente alegar que possuem a autoridade de falar em nome do povo. Portanto nenhum ator pode ganhar a autoridade do outro. Neste contexto, o fato de o primeiro-ministro ser responsivo diante da legislatura significa que o presidente tem que aceitar a vontade da legislatura e coexistir com um oponente político, ou se a constituição permitir, desafiar o legislativo e demitir o chefe de governo, sabendo que o legislativo pode simplesmente nomear outro primeiro-ministro igualmente oposto ao presidente. (ELGIE, 2008, tradução minha)

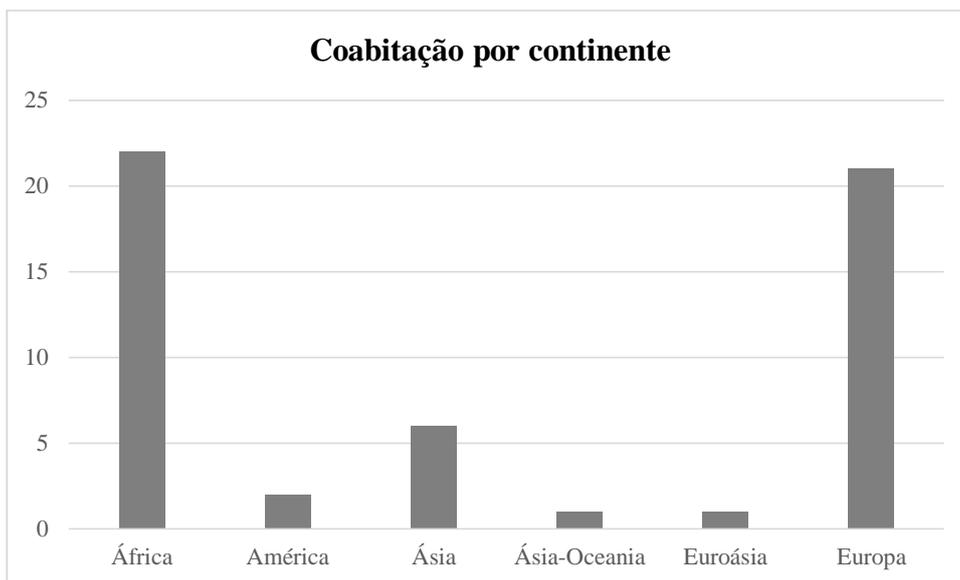
Na França, quando existem períodos de coabitação e Primeiro-Ministro e Presidente são de campos políticos opostos, prevalece o controle do Primeiro-Ministro. O presidente mantém sua função de supervisão em relação a política externa e de defesa, bem como em outras áreas. Em períodos de não coabitação, o presidente francês é o protagonista no que diz respeito à seleção, formação e dissolução de gabinetes. O artigo 8 da constituição francesa concede ao presidente, poderes de seleção e demissão dos ministros do gabinete. Essa liberdade, porém é limitada em períodos de coabitação. (THIÉBAULT, 2006).

Governos híbridos ainda constituem um território pouco explorado na literatura em ciência política comparada, e dada a complexidade e peculiaridade de seus arranjos institucionais, se faz necessário que entendamos seus mecanismos e dinâmicas.

De acordo com o site The Semi-presidential One, 23 países passaram por ao menos um contexto de coabitação. A Finlândia é o país que mais passou por períodos de coabitação, contabilizando 11 vezes, seguida pela Irlanda que experenciou este fenômeno

em 10 momentos diferentes. A República de Weimar, um país semipresidencialista histórico, passou por três governos de coabitação entre 1920 a 1923.

Os países europeus foram os países que apresentaram maior incidência de coabitação em seus governos. 18 países da Europa passaram por no mínimo um contexto de coabitação, enquanto países de África e Ásia passaram por 3 e 2 períodos respectivamente.



3. Percurso metodológico preliminar

Este trabalho pretende responder a seguinte questão: Como descrever de maneira ampla, o fenômeno da coabitação em países semipresidencialistas? A partir desta pergunta inicial, que representa o objetivo geral da pesquisa, surgem outras questões a serem respondidas, como por exemplo: Qual a duração, em média dos períodos de coabitação? Em quais continentes a coabitação é mais frequente? Qual o grau de democratização dos países onde a coabitação ocorreu? Existe um subtipo de semipresidencialismo onde há maior chance de ocorrer a coabitação? O presidente possui poderes formais? Quantos e quais são eles? Qual o sistema eleitoral adotado em cada país? As eleições legislativas coincidem com as eleições presidenciais?

3.1 O desenho da pesquisa

Esta é uma pesquisa observacional, com objetivo de descrever o fenômeno da coabitação em países semipresidencialistas. Para esta pesquisa, serão coletadas informações sobre 58 contextos de coabitação no período entre 1989 – 2018, em 20 países semipresidencialistas, que serão analisadas a partir de estatísticas centrais e de dispersão. A construção da base de dados já está em andamento. A base leva em conta as análises das seguintes variáveis de interesse: tempo (em meses) de duração da coabitação; subtipos de semipresidencialismo (premier-presidencialismo ou presidencial-parlamentarismo); grau de consolidação democrática; poderes formais concedidos ao presidente, sistema eleitoral. A unidade de análise desta pesquisa é o contexto de coabitação, onde primeiro ministro e presidente são de partidos opostos, não havendo representação do partido do presidente no gabinete.

3.2 As variáveis

A primeira variável a ser observada será o tempo de coabitação, pois os períodos de coabitação variam muito entre os países. Através de pesquisa no site The Semi-presidential One³, e através de pesquisa bibliográfica em artigos científicos e livros, identificarei o período (em meses) de cada contexto de coabitação.

Os subtipos de semipresidencialismo são outra variável de interesse para este trabalho. A definição dos subtipos de semipresidencialismo não é uma unanimidade dentro dos estudos sobre sistemas de governo. Se trata de uma forma em que Shugart e Carey (1992) encontraram para agrupar países semipresidencialistas com características semelhantes no que se refere a poderes concedidos aos presidentes. Estas informações serão coletadas também do site do Professor Robert Elgie.

O grau de consolidação democrática se trata de outra variável a ser verificada. Não existe um conceito universal de democracia. Existem diferentes conceitos que variam de acordo com cada autor/pesquisador e mensurar o grau de democratização pode parecer uma tarefa difícil de ser executada. Para este trabalho, os dados sobre democratização dos países serão extraídos do site da Freedom House⁴. A mensuração se dará nos mesmos moldes do site, os países serão classificados como livres, parcialmente livres ou não-livres.

³ <http://www.semipresidentialism.com/>

⁴ <https://freedomhouse.org/>

Outra variável importante para a compreensão do fenômeno da coabitação são os poderes presidenciais. O que diferencia países presidencial-parlamentaristas de premier-presidencialistas são os poderes atribuídos ao presidente, como, por exemplo, demissão de ministros do gabinete e /ou demissão do primeiro-ministro. As constituições dos países serão analisadas para a identificação dos poderes que o presidente possui. Com o intuito de evitar problemas em relação à tradução e confiabilidade das constituições, para este trabalho utilizarei os dados encontrados no site *Constitute Project*⁵. Será utilizada a base de dados existente no site *Presidential Power*⁶.

O sistema eleitoral, de acordo com Fernandes e Magalhães (2016) pode favorecer a ocorrência de coabitação, portanto consiste em uma importante variável de interesse para este trabalho. O sistema eleitoral será analisado da seguinte forma: primeiramente será feita a classificação do sistema eleitoral entre majoritário, proporcional ou misto. A segunda parte se refere ao calendário eleitoral, se as eleições presidenciais e parlamentares ocorrem ao mesmo tempo ou em períodos alternados.

A pesquisa possui um desenho em painel, com diferentes unidades de análise ao longo do tempo, onde os dados coletados serão analisados a partir de estatísticas centrais e de dispersão.

4. Primeiras Conclusões

Este trabalho, como dito anteriormente, consiste nas primeiras reflexões acerca do fenômeno da coabitação, objeto de pesquisa da minha dissertação. Ainda que avançar muito na elaboração do marco teórico, da metodologia e da análise de dados. Nesta sessão apresento alguns resultados preliminares.

Ao observar os dados coletados de 58 contextos de coabitação em 20 países semipresidencialistas pude observar que algumas das informações previamente coletadas se confirmaram. A coabitação é um fenômeno que apresenta uma frequência muito maior em países premier-presidencialistas. Nesta pesquisa este número equivale a 90% dos casos.

O continente africano possui o maior número de países semipresidencialistas na atualidade, no total de 22 países, seguido pela Europa com 21 países, Ásia com 6 países e

⁵ <https://www.constituteproject.org/>

⁶ <https://presidential-power.com/>

América com 2 países. Apesar de a África possuir mais países que adotam este sistema de governo, é na Europa que a coabitação se faz mais presente com 75% dos casos de coabitação.

O tempo da coabitação foi dentre as variáveis analisadas para este trabalho aquela que mais variou. Pude observar países que passaram por períodos de coabitação que duraram 1 mês como é o exemplo de Cabo Verde e países que passaram por períodos muito longos de coabitação, como é o caso de Portugal, que entre janeiro de 1989 e outubro de 1995 atravessou 80 meses em coabitação.

Referências

AMORIM NETO, Octávio; LOBO, Marina C. **O Semipresidencialismo nos países de língua portuguesa**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.

CAVATORTA, Francesco; ELGIE, Robert. **The Impact of Semi-Presidentialism on Governance in the Palestinian Authority**. *Parliamentary Affairs*, v. 63, n. 1, p. 22–40, 2010.

CHEIBUB, José Antônio; CHERNYKH, Svitlana. **Are semi-presidential constitutions bad for democratic performance?** *Japanese Journal of Political Science*, v. 9, p. 269–303, 2008.

DUVERGER, Maurice. **A new political system model: semi-presidential government**. *European Journal of Political Research*, v. 8, p. 165–187, 1980.

ELGIE, Robert. Duverger. **Semi-presidentialism and the supposed French archetype**. *West European Politics*, v. 32, n. 2, 2009. Disponível em: <http://doras.dcu.ie/4513/1/Elgie_WEP_2009_Duverger_and_semi-presidentialism.pdf>. Acesso em: 16 setembro 2018.

ELGIE, Robert. **Semi-presidentialism: concepts, consequences and contesting explanations**. *Political Studies Review*, v. 2, n. 3, p. 314–330, 2004.

ELGIE, Robert. **The perils of semi-presidentialism. Are they exaggerated?** *Democratization*, v. 15, n. 1, p. 49–66, 2008. Disponível em: <http://doras.dcu.ie/4514/1/Elgie_Democratization_2008_Perils_of_semipresidentialism.pdf>. Acesso em: 16 setembro 2018.

ELGIE, Robert. **The Politics of SemiPresidentialism**. *Semi-presidentialism in Europe (Comparative Politics)*. 1. ed. New York: Oxford University Press, 1999. p. 320. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Robert_Elgie2/publication/265101267_The_Politics_of_Semi-Presidentialism/links/5448d9240cf22b3c14e33625.pdf>. Acesso em: 16 setembro 2018.

ELGIE, Robert. **Varieties of Semi-Presidentialism and Their Impact on Nascent Democracies.** *Taiwan Journal of Democracy*, v. 3, n. 2, p. 53–71, 2007a. Disponível em: <<http://doras.dcu.ie/4515/2/053-072-Elgie.pdf>>. Acesso em: 16 setembro 2018.

ELGIE, Robert. **What is semi-presidentialism and where is it found?** In: ELGIE, ROBERT; MOESTRUP, SOPHIA (Org.). *Semipresidentialism outside Europe: A comparative study*. London: Routledge, 2007b. .

ELGIE, Robert; MCMENAMIN, Iain. **Explaining the Onset of Cohabitation under Semi-presidentialism.** *Political Studies*, 2001. Disponível em: <http://doras.dcu.ie/20745/1/Explaining_the_onset_of_cohabitation_PS.pdf>. Acesso em: 17 setembro 2017.

FERNANDES, Jorge M.; MAGALHÃES, Pedro C. **Government survival in semi-presidential regimes.** *European Journal of Political Research*, v. 55, p. 61–80, 2016.

HUNTINGTON, J.P. **Democracy's third wave.** *Journal of Democracy*, p. 12–34, 1991.

O'NEIL, Patrick. **Presidential Power in Post-Communist Europe: The Hungarian Case in Comparative Perspective.** *Journal of Communist Studies*, v. 9, n. 3, p. 177–201, 1993.

SARTORI, Giovanni. **Comparative Constitutional Engineering: An Inquiry into Structures, Incentives, and Outcomes.** London: McMillan, 1994.

SHUGART, Matthew Soberg; CAREY, John M. **Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics.** Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SHUGART, Matthew Soberg; SAMUELS, David. **Presidents, Parties, and Prime Ministers: How the Separation of Powers Affects Party Organization and Behavior.** New York: Cambridge University Press, 2010.

STRØM, Kaare. **Parliamentary Democracy and Delegation.** In: STRØM, KAARE; MÜLLER, WOLFGANG C.; BERGMAN, TORBJÖRN (Org.). *Delegation and Accountability in Parliamentary Democracies*. New York: Oxford University Press, 2006. p. 55–108.

STRØM, Kaare; MÜLLER, WOLFGANG C. BERGMAN, Torbjörn. **Delegation and Accountability in Parliamentary Democracies.** New York: Oxford University Press, 2006.

THIÉBAULT, Jean-Louis. France: **Delegation and Accountability in the Fifth Republic.** In: STRØM, KAARE; MÜLLER, WOLFGANG C.; BERGMAN, TORBJÖRN (Org.). *Delegation and Accountability in Parliamentary Democracies*. New York: Oxford University Press, 2006. p. 325–346.